

Passo a passo para a doação de parte do seu imposto de renda para entidades que atendem crianças e adolescentes em Nova Prata

- **Procedimentos extremamente simples.**
- **Somente para quem faz declaração de imposto de renda completa.**
- **Você pode doar independente de ter de pagar mais imposto no ajuste ou ter direito a restituição.**

São duas formas de doar:

A – Doação durante o ano calendário – Até 6% do imposto retido/descontado/pago/calculado

- 1 – Fazer um depósito, DOC ou TED com o valor de até 6% do seu imposto de renda para a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Banrisul, agência 0285, conta 04.077805.0.0, CNPJ nº 18.786.987/0001-87;
- 2 – Preencher e imprimir a declaração abaixo, indicando a entidade que deseja que receba sua doação. As entidades são: ABEN, APAE, ASCODEF, ACEASNOP, CEDEDICA, Clube Recreativo e Cultura São Cristóvão e Escola Angela Pelegrini Paludo;
- 3 – Entregar um cópia do depósito, DOC ou TED, juntamente com a declaração impressa e assinada à secretaria de finanças da prefeitura municipal;
- 4 – Informar a doação na declaração de imposto de renda do ano seguinte.

B – Doação na declaração do imposto de renda – Até 3% do imposto retido/descontado/pago/calculado

- 1 – No programa do imposto de renda, clique em RESUMO DA DECLARAÇÃO, e depois em DOAÇÃO DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO — ECA.
- 2 – Escolha o estado do RS e o município de Nova Prata. O programa já informa o valor que você pode doar.
- 3 – Entre na opção IMPRIMIR e clique em DARF — DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO — ECA para gerar a DARF da sua doação, o qual deve ser pago mesmo que você tenha restituição a receber.
- 4 – Nesta opção o valor vai todo ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e depois é distribuído de acordo com as demandas.

- Vantagens de quem doa

- 1 – O seu imposto fica aqui, em entidades que você conhece, sem se perder no caminho, portanto: você define onde seu imposto será utilizado;
- 2 – Em caso de restituição, mesmo tendo de pagar a doação à vista, leve em consideração que ela é corrigida pela SELIC e isenta de imposto de renda, portanto: rende mais que qualquer aplicação em renda fixa;
- 3 – Doar seu Imposto de renda é como comprar uma rifa para ajudar uma entidade, a diferença é que você sempre ganha: a restituição volta a maior em poucos meses e com ótima correção ou caso você tenha de pagar que seja para uma entidade que conhece;
- 4 – Consciência da responsabilidade social como cidadão.

- Maiores informações

Maiores informações com seu contador .

- Perguntas frequentes

- 1 – *O que é o COMDICA?* O COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção do bem-estar social da criança e do adolescente no município. É composto por representantes da sociedade civil e do poder público. Entre outras funções é responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2 - *Quem ganha com a sua doação?* Todas as entidades, instituições e organizações não-governamentais do município que trabalham com crianças e adolescentes serão beneficiadas com a doação. A APAE (Associação dos Amigos e Pais dos Excepcionais), ASCODEF (Associação Comunitária de Deficientes Físicos), ABEN (Associação Beneficente e Educacional de Nova Prata), ACEASNOP (Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Prata), Clube Recreativo e Cultura São Cristóvão, Cededica (Conselho da Defesa da Criança e do Adolescente) e Escola Angela Pelegrini Paludo são as entidades que ganham, e muito, com esta doação que é fundamental para a manutenção das mesmas.

3 – *De que forma a doação é deduzida do imposto de renda?* O valor da doação aos Fundos de Direitos, respeitados os requisitos legais, é integralmente deduzido do imposto de renda apurado na Declaração anual. Ou seja, para quem faz a doação, o desembolso com o depósito no Fundo, mais o pagamento do imposto, é exatamente igual ao valor que pagaria de imposto se não fizesse a doação. A doação efetuada na forma permitida em lei corresponde, portanto, a destinação do imposto.

4 – *Como se calcula o limite dedutível, ao fazer a doação durante o ano, já que, neste momento, não se dispõe dos dados da Declaração de Ajuste?* O limite dedutível só pode ser calculado com precisão no momento do preenchimento da Declaração e dispondo de todos os dados relativos a rendimentos tributáveis e despesas dedutíveis. No entanto, pode-se estimar o valor do limite com base na Declaração do ano anterior comparados com a situação do ano em curso.

5 - *Tenho mais dúvidas, o que fazer?* Você pode ligar para seu contador, para a secretaria de finanças ou ainda ler o “Manual de Incentivos Fiscais para Investimentos Sociais, Desportivos e Culturais” do CRCRS, Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (Capítulo 2.3: FUNCRIANÇA, p.40 a 53), no link: <http://revistacrcrs.tempsite.ws/pub/crcrs/index.jsp?edicao=88>.

Nova Prata, de de 201...

**Ilustríssimo Senhor
Sec. Municipal de Finanças
Município de Nova Prata - RS**

....., portador da Cédula de Identidade nº.....
e do Cadastro das Pessoas Físicas nºresidente e domiciliado
..... – Nova Prata – RS, vem através deste,
informar que efetuou na data de, o depósito de
R\$....., na conta nº 04.077805.0.0, CNPJ nº 18.786.987/0001-
87, no Bannisul, agência 0285, em favor do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente, conforme cópia do recibo em anexo.

Informo também, que o beneficiário pelo depósito, seja a ...(nome
da entidade que deseja-se doar)....., através do repasse
do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Atenciosamente,